



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 24/09/2024

Edição nº 088/Ano 2024

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	2
EDITAL Nº 012/2024 (23 DE SETEMBRO DE 2024) .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 012/2024 (23 DE SETEMBRO DE 2024)**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PRÓXIMAS ETAPAS DO CONCURSO PARA OS CARGOS DE AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas no art. 40, da Lei Municipal de nº 760/2022, de 20 de junho de 2022. Vem por meio deste Edital INSTRUIR os(as) candidatos(as) classificados(as) no Concurso Público Municipal, convocados através do Edital 044/2023, de 11 de dezembro de 2023, para os cargos efetivos de Agente da Guarda Civil Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito, para a realização das próximas etapas previstas no Edital nº 001/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** alterado o **Cronograma** de realização das próximas etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Maragogi, Edital 001/2019 e 004/2019(Retificação), para os cargos de Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito, ambos convocados através do Edital nº044/2023, de 11 de dezembro de 2023, da seguinte forma:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	LOCAL
4º ETAPA	REAPLICAÇÃO DO TESTE DE MEMÓRIA VISUAL	25 e 26 de setembro de 2024	APLICAÇÃO ONLINE - LINK ENVIADO PARA O CANDIDATO.
	RESULTADO	Até 2 dias úteis	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - <a href="https://diario.maragogi.al.gov.br/">https://diario.maragogi.al.gov.br/</a>
	RECURSO - INAPTIDÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ATÉ O DIA 03/10/2024	Plataforma 1DOC <a href="https://maragogi.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&amp;s=maragogi">https://maragogi.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&amp;s=maragogi</a>
5º ETAPA	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	16/10/2024 horário a definir	Plataforma 1DOC <a href="https://maragogi.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&amp;s=maragogi">https://maragogi.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&amp;s=maragogi</a>
	RESULTADO	ATÉ O DIA 25/10/2024	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - <a href="https://diario.maragogi.al.gov.br/">https://diario.maragogi.al.gov.br/</a>
	RECURSO - INAPTIDÃO INVESTIGAÇÃO SOCIAL	ATÉ O DIA 30/10/2024	Plataforma 1DOC <a href="https://maragogi.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&amp;s=maragogi">https://maragogi.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&amp;s=maragogi</a>
6º ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	A DEFINIR	Município de Maragogi

**Art.2º** Para a realização das Etapas ficam designados os servidores abaixo:

**§3º Designados para a quarta etapa (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA):**

I. Psicólogos(as), prestadores de serviços, vinculados à Cooperativa de Trabalho da Saúde - COOFEMED.

**§4º Designados para a quinta etapa (INVESTIGAÇÃO SOCIAL):**

**I. Analistas:**

- Ana Paula Santiago do Nascimento - Assessora Técnica em Administração;
- Inez Glória Silva Moraes - Gerente de Processo Administrativo.

**II. Revisores:**

- Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior - Diretor Técnico de Recursos Humanos;
- Luís Carlos Cavalcante de Oliveira - Diretor de Apoio e Suprimento de Folha de Pagamento.

**§5º Contratação para realizar a sexta etapa (CURSO DE FORMAÇÃO):**



**I. EM FASE DE LICITAÇÃO.**

**Art.3º** Diante do Excepcional Interesse Público, os servidores acima designados não farão jus a qualquer gratificação pelo exercício das funções desempenhadas, podendo, no entanto, para os servidores não investidos em função de Direção, Chefia ou Assessoramento, receber horas extras devido o serviço extraordinário, se for o caso.

**Art.4º** Instruções para candidatos na realização das ETAPAS:

**§1º** Para a realização da 4ª etapa do concurso público, os candidatos receberão individualmente o *link* de acesso à realização do teste de memória visual, o qual será executado de forma online. Ademais, o teste poderá ser gravado através da *webcam* do computador, para fins de auditoria.

**§2º** Para a realização da 5ª etapa do concurso público (Investigação Social), serão disponibilizados, com antecedência mínima de 10(quinze) dias, no sítio da Prefeitura Municipal de Maragogi, <https://maragogi.al.gov.br/>, a Ficha de Informações do Candidato - FIC e os Modelos de Declaração que deverão ser preenchidos e entregues através da Plataforma 1Doc, no sítio eletrônico: <https://maragogi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, em protocolo próprio para este fim, denominado: "INVESTIGAÇÃO SOCIAL - ENTREGA DE DOCUMENTOS".

**I.** Na ocasião, os candidatos deverão entregar/anexar cópia dos documentos pessoais de identificação que comprovem as informações apresentadas;

**II.** A não entrega dos documentos em horário e local indicados, ou a entrega incompleta, **acarretará em eliminação automática do candidato.**

**§3º** os candidatos poderão apresentar recursos no caso de inabilitação nas etapas constantes do edital do concurso, nos prazos estabelecidos no cronograma supramencionado.

**I.** Os recursos deverão ser apresentados através 1DOC, no link anteriormente mencionado, em Protocolo Próprio para este fim, denominado: "**Recurso - Inaptidão - CONCURSO GCM E AFT**".

**Art.5º** Este edital deve ser considerado em conjunto com os demais editais do Concurso Público, publicados no sítio eletrônico da Banca Examinadora IDHTEC, ficando os candidatos obrigados a cumprir todos os requisitos neles apresentados.

**Art.6º** Com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para cada etapa, a Secretaria de Administração publicará uma lista contendo os nomes dos candidatos aptos a participar das etapas seguintes, através do Diário Oficial do Município.

**Art.7º** Quaisquer dúvidas com relação a abertura de Protocolo, na plataforma 1DOC, os candidatos poderão entrar em contato através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Administração, no endereço: [secadministracao@maragogi.al.gov.br](mailto:secadministracao@maragogi.al.gov.br).

**Art.8º** Os casos omissos serão tratados pela Comissão Geral do Concurso, nomeada através da Portaria nº 349/2023, de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 15 de março de 2023.

**Art. 9º** O cronograma ora estabelecido poderá ser alterado conforme necessidade da Administração Pública, assegurando-se a devida publicidade das modificações em tempo hábil.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de setembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município**

**de Maragogi, Estado de Alagoas**



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito de Maragogi

**Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima**  
Secretária Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL